

PORTARIA Nº 76, DE 18 DE MARÇO DE 2024 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 76, DE 18 DE MARÇO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Protocolo: 1052751

PORTARIA Nº 404/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/309684, de 15.03.2024.
R E S O L V E:
I – Autorizar o servidor João Ulisses Barata da Silva Id. Funcional nº 5899728/1 ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Pesca e Aquicultura, a viajar para Capanema/PA, nos dias 19 e 20.03.2024, para acompanhar e supervisionar o Contrato nº 022/2022 no que se refere ao Produto Visão do Futuro Regional e as Ações Estratégicas na Etapa de realização dos 12 Encontros Regionalizados Temáticos do Pará 2050 no referido município lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE MARÇO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1052750

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2024/IOE.
Contrato: 005/2023/IOE
PAE: 2023/304261
Exercício: 2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) ESPECIALIZADA (AS) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CAPAS DE LIVROS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO PARQUE GRÁFICO E EDITORA DESTA AUTARQUIA.
Data de Assinatura: 18.03.2024.

Vigência: 20.03.2024 a 19.03.2025.
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 005/2023/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 635.800,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais)
Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000
Natureza da Despesa: 339039
Programa Trabalho: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Contratado: COSTA IMPRESSÕES LTDA (CNPJ nº 31.833.470/0001-80).
Endereço: Travessa 14 de Abril, nº 1009, Bairro Fátima, Belém-PA, CEP: 66.060-460
Email: ultraplacascom@gmail.com
Telefone: (91) 3038-9578/8450- 8000
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PAZERA

Protocolo: 1052164

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 046 DE 18 DE MARÇO DE 2024.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
Resolve:
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 002 de 08 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.673 de 09.01.2024, protocolo 1029602.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1052351

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Republicada por incorreção
PORTARIA Nº 061 de 06 de março de 2024
CONCEDER, ao servidor DANIEL HANNEMANN, matrícula nº 5903148/3, Técnico em Gestão de Informática, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, de acordo com o art. nº 91, da Lei nº 5.810 de 24/01/1994(RJU), alterado pela Lei 9.348 de 11/11/2021, no período de 29/02/2024 a 19/03/2024, conforme Certidão de Nascimento, datada de 01/03/2024.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 29 de fevereiro de 2024.
ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1052333

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 239 DE 15 DE MARÇO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2024, publicado no DOE nº 35.691, de 25/01/2024 e Errata publicada no DOE em 26/01/2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/239688 (PAE), de 01/03/2024, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor Luan Francisco Gonçalves Moraes, matrícula nº 5948804/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Proteção Social dos Militares, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/03/2024 a 23/05/2024, correspondente ao período aquisitivo 2019/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de março de 2024.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1052527

PORTARIA Nº 225 DE 14 DE MARÇO DE 2024
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2024, publicado no DOE nº 35.691, de 25/01/2024 e Errata publicada no DOE em 26/01/2024.
CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;